



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA
CULTURA - SEDUC
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

INFORMATIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO 2023
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS
DE MUSICALIZAÇÃO

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para as **OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC.

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas através de sorteio público para as Oficinas de Musicalização do Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo, crianças que:

- Tenham concluído o 1º ano do Ensino Fundamental;
- Estiverem cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2023;
- Tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em até 02 (dois) dias alternados.

III - DAS INSCRIÇÕES

- **As inscrições para as Oficinas de Musicalização serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 18h do dia 02/12/2022 até às 17h do dia 16/12/2022 (horário local).**
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2023, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br).
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- O candidato deverá optar apenas por um curso, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.

IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.

- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail musicalizacaoemse@gmail.com.
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

V - QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme disposto na tabela abaixo:

MANHÃ

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A1 TERÇA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A2 QUINTA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A1 TERÇA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A2 QUINTA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02

TARDE

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B1 TERÇA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B2 QUINTA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B1 TERÇA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B2 - QUINTA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2023.	15	02

VI - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2023 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube (www.youtube.com.br/conservatoriodemusicadesergipe), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por módulo, por turno escolhido e por ordem alfabética.

- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 20 de dezembro de 2022 no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)
- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V e VI).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por turma e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por turma (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 19 de janeiro de 2023, no site (www.cmse.com.br) a partir das 16h.
- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VII - CRONOGRAMA

Inscrições	02/12/2022 a 16/12/2022 (a partir das 18h)
Divulgação da lista de inscritos	20/12/2022
Recursos referente a lista de inscritos	21 e 22/12/2022
Resultados dos recursos	23/12/2022 (a partir das 16h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	26/12/2022 (a partir das 16h)
Sorteio Público	10/01/2023
Divulgação do resultado provisório do sorteio	16/01/2023 (a partir das 16h)
Recursos referente ao resultado provisório do sorteio	17 e 18/01/2023
Resultados dos recursos	19/01/2023 (a partir das 16h)

Resultado final do Sorteio	19/01/2023 (a partir das 16h)
Matrícula	07 a 11/02/2023

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 16h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

VIII- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site www.cmse.com.br CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

Em desacordo com as especificações contidas neste item;

Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

IX - MATRÍCULAS

- O período de matrícula seguirá o cronograma divulgado através pela SEDUC e será republicado no site do CMSE no mês de dezembro.
- A matrícula dos sorteados ocorrerá, nos turnos manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro. Após a divulgação do calendário unificado de matrícula da SEDUC.
- No ato da matrícula o responsável deverá apresentar os seguintes documentos do candidato sorteado:

✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia);

- ✓ CPF (Documento original e cópia);
 - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
 - ✓ CPF do responsável (Documento original e cópia);
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
 - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia);
 - ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência);
 - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
- O responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
 - O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

X - DA DESCRIÇÃO DAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

As oficinas de Musicalização estão organizadas em dois módulos de Vivência Musical e dois módulos de Iniciação Musical, visando o desenvolvimento do aluno através da prática coral, da expressão corporal, da prática em conjunto (bandinha, coral infantil e outros), e da aquisição de conhecimentos teórico-musicais, além da iniciação de alguns instrumentos como flauta doce, piano, teclado, violão, flauta transversal e outros de acordo com a opção do aluno e a disponibilidade de vagas, a partir dos módulos de Iniciação Musical.

Objetiva-se ao final das oficinas que os alunos estejam familiarizados com os elementos constituintes da música, com a leitura de partitura, com prática em instrumento e Canto Coral, bem como ter desenvolvida sua percepção rítmica, timbrística, harmônica, e melódica por meio dos diversos gêneros musicais nas áreas popular e erudita.

XI - A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DAS OFICINAS

As disciplinas da Musicalização serão anuais e classificadas em obrigatórias e optativas.

Vivência Musical I

Pré-requisito: Processo de seleção

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical I	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto I	60 h	Optativa

Vivência Musical II

Pré-requisito: Vivência Musical I

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical II	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto II	60 h	Optativa

Pré-requisito: Vivência Musical II ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Obrigatória
Prática de Conjunto III	30 h	Optativa

Iniciação Musical II

Pré-requisito: Iniciação Musical I ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento II	30h	Obrigatória
Prática de Conjunto IV	30 h	Optativa

A Musicalização oferece também grupos de prática instrumental aos alunos que desejarem participar dessa modalidade. Os grupos funcionam como disciplina de caráter optativo, porém uma vez matriculado em um deles, o aluno terá seu rendimento considerado para classificação na vaga de Iniciação ao Instrumento I e II nos módulos de Iniciação Musical.

Atualmente são:

- Coral Infantil – todos os alunos poderão participar
- Camerata de Violões – para alunos de violão
- Percusse – para alunos de bateria e demais instrumentos percussivos
- Mini band – para alunos de diversos instrumentos
- Grupos de Sopro – alunos de instrumentos de sopro

XII - DO PERFIL DAS OFICINAS OFERTADAS

- O Conservatório de Música de Sergipe ofertará as oficinas de Musicalização para candidatos que estejam cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2023 no módulo de **Vivência Musical I**, na qual os alunos desenvolvem sua experiência musical através da prática em conjunto, canto, flauta doce e conhecimentos da grafia musical;
- As turmas são organizadas por faixa etária e nível de conhecimento musical dos alunos, tendo o **limite máximo de 17** alunos por turma.
- Em decorrência da Reforma Predial da instituição, as aulas em 2023 poderão ocorrer em outro endereço.

Aracaju, 02 de dezembro de 2022



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe